

ATA DA 431ª SESSÃO VIRTUAL DO PLÊNÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

PARTICIPANTES: Economistas JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR – Presidente da Sessão; Conselheiros Efetivos: AVENILSON GOMES DA TRINDADE, MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO, SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, WALDEATLAS DOS SANTOS BARROS, MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES e ALEX RILIE MOREIRA RODRIGUES. Presentes também, a Assessora Jurídica Noemia Fernandes Saltão e a Assistente ao Economista, Sirlene Rocha de Melo (Secretária da Sessão).

1. ABERTURA DA 431ª SESSÃO VIRTUAL DO PLÊNÁRIO: Às dezesseis horas e vinte minutos do dia nove de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), através de videoconferência, o Conselheiro Presidente do CORECON-RO, João Batista Teixeira de Aguiar, iniciou os trabalhos da Quadringentésima Trigésima Primeira Sessão Plenária Ordinária Virtual do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO, agradecendo a participação de todos. **1.1. Apresentação de Justificativa de Ausência:** Não houve. **2.**

EXPEDIENTE: 2.1 – Aprovação da Ata 430ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2021, em ambiente virtual. Encaminhada previamente, via e-mail, aos Conselheiros, sendo dispensada sua leitura. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade do Plenário; **2.2 – Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para suprir a necessidade de adequação da execução orçamentária do CORECON-RO, tendo em vista a incrementação no grupo de despesas correntes e de capital, pois houve mudança de imóvel locado da sede administrativa ocorrendo o aumento de aluguel e aquisição de móveis para a nova sede, assim como aumento de serviços de terceiros e despesas com pessoal e encargos. O referido processo, relatado previamente pela Comissão de Tomada de Contas, com parecer favorável, foi encaminhado aos conselheiros para votação, tendo em vista o prazo regimental disposto na Resolução do COFECON nº 1.841/2021, e aprovado AD REFERENDUM. Desta forma, segue somente para homologação; **2.3 – Eleições 2021 do sistema COFECON/CORECON's** – Teve início às 8h do dia 27/10/2021 e encerramento às 20h (horário oficial de Brasília), do dia 29/10/2021. Votaram 38 (trinta e oito) economistas dos 168 (cento e sessenta e oito) em condições de votar, chegando-se ao seguinte resultado: chapa Movimento pelo Economista, 35 (trinta e cinco) votos; votos nulos, 01 (um) voto; votos em branco, 02 (dois) votos; **2.4 – Resolução nº 2.085/2021/COFECON** - Fixa os valores de anuidades, emolumentos e multas devidos por pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2022 e dá outras providências. O COFECON fixou o valor integral de R\$ 671,88 (seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), para pessoas físicas e pessoa jurídica individual com

24ª Região

capital registrado de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Foi apresentada aos conselheiros a Resolução em referencia e o Presidente perguntou aos presentes se reajusta ou mantém o valor praticado nos exercícios 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021. Após uma breve discussão sobre ao assunto, foi sugerido e aprovado que o assunto seja discutido e aprovado, posteriormente, após a apresentação da projeção de receitas e despesas para o exercício 2022 do CORECON/RO; **2.5 – Definir data para realização da Sessão Plenária de dezembro/2021 e data para Posse do Terço de conselheiros eleitos em 29/10/2021**, bem como eleição e posse da Presidência do CORECON/RO, em atendimento ao Art. 6º do Regimento Interno do CORECON-RO - Os Conselheiros efetivos e suplentes serão empossados na primeira reunião plenária anual do CORECON/RO, que se realizará, obrigatoriamente, até o dia 10 de janeiro, mediante convocação emitida até o dia 15 de dezembro do exercício anterior, a qual será presidida pelo Conselheiro de inscrição mais antiga na jurisdição local, integrante dos terços remanescentes. Após uma breve discussão sobre o assunto, foi aprovada, por unanimidade do Plenário, a realização da última plenária de 2021 no dia 14 de dezembro do corrente ano e a plenária de posse no dia 06 de janeiro de 2022, ambas às 16h, de forma híbrida; **2.6 – Ofício Circular nº 0132/2021/COFECON**, de 01 de novembro de 2021 – Assunto: Terceira etapa do processo de escolha da honraria - Personalidade Econômica do Ano 2021- visando nobilitar os economistas que contribuíram para o desenvolvimento da Ciência Econômica e da profissão de Economista nas vertentes teórica ou aplicada, com destaque no cenário nacional ou internacional, nas áreas do conhecimento científico, educacional, cultural e profissional. Em obediência ao normativo, durante a realização da 707ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon, realizada virtualmente no dia 11 de setembro de 2021, foi definida uma lista com os indicados, consubstanciada em uma análise pela excelência por parte de cada indicado em trabalhos e assuntos econômicos na atualidade. São eles: **I.** Cândido Luiz de Lima Fernandes (1000/MG); **II.** Denise Lobato Gentil (25761/ RJ); **III.** Gesner José Oliveira Filho (22475/SP); **IV.** Jose Luis Oreiro (7263/DF); **V.** Luciano Galvão Coutinho (7061/SP); **VI.** Luiz Antonio Mattos Filgueiras (1824/BA); **VII.** Mansueto Facundo de Almeida Junior (37051/SP); **VIII.** Márcio Pochmann (3016/DF); **IX.** Otaviano Canuto (29256/SP); **X.** Paulo Sérgio de Oliveira Simões Gala (28.802/SP); **XI.** Raul Wagner dos Reis Velloso (4468/DF). O Plenário do Corecon deve escolher, dentre os integrantes da lista, 3 (três) nomes a serem submetidos novamente ao Cofecon. A manifestação Corecon deverá ser enviada até o dia 30 de novembro de 2021 através do preenchimento do link: <https://forms.gle/BZaDArWSWwCXFVpv9>. Após uma breve discussão sobre as indicações, em votação, foram indicados os economistas: Luciano

24ª Região

69 Galvão Coutinho (7061/SP), Márcio Pochmann (3016/DF) e Raul Wagner dos Reis Velloso
70 (4468/DF); **2.7 – Ofício Circular nº 0133/2021/COFECON**, de 01 de novembro de 2021 –
71 Assunto: Terceira etapa do processo de escolha das honrarias - Destaques Econômicos do
72 Ano 2021- Visando nobilitar as entidades que contribuíram para o desempenho da Ciência
73 Econômica nas categorias Desempenho Técnico, Academia e Mídia. Em obediência ao
74 normativo, durante a realização da 707ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon,
75 realizada virtualmente no dia 11 de setembro de 2021, foi definida uma lista com indicados
76 em cada categoria. São eles: **I - Destaque Econômico do Ano – Academia:** FGV – Fundação
77 Getúlio Vargas; IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais; UFRJ – Universidade
78 Federal do Rio de Janeiro; UNB - Universidade de Brasília. **II - Destaque Econômico do**
79 **Ano – Desempenho Técnico:** IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; IPEA -
80 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e
81 Pequenas Empresas. **III - Destaque Econômico do Ano – Mídia:** CBN; Jornal GGN; Valor
82 Econômico. O Plenário do Corecon deve escolher, dentre os integrantes da lista, 1 (um) nome
83 em cada categoria a ser submetido novamente ao Cofecon. A manifestação do Corecon deverá
84 ser enviada até o dia **30 de novembro de 2021** através do preenchimento do link:
85 <https://forms.gle/4RxEOdu5g3Q5QHmc6> . Após uma breve discussão sobre as indicações,
86 em votação, foram indicados: **I - Destaque Econômico do Ano – Academia:** FGV –
87 Fundação Getúlio Vargas. **II - Destaque Econômico do Ano – Desempenho Técnico:** IPEA
88 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **III - Destaque Econômico do Ano – Mídia:**
89 Valor Econômico; **2.8 – Ofício Circular nº 0134/2021/COFECON**, de 01 de novembro de
90 2021 – Assunto: Terceira etapa do processo de escolha da honraria - Prêmio Mulher
91 Economista 2021- Visando nobilitar as economistas que contribuíram para o desenvolvimento
92 da Ciência Econômica e da profissão de Economista nas vertentes teórica ou aplicada, com
93 destaque no cenário nacional ou internacional, nas áreas do conhecimento científico,
94 educacional, cultural e profissional. Em obediência ao normativo, foi definida uma lista com
95 as indicadas. São elas: **I.** Ana Maria Oliveira de Souza (1.395/AM); **II.** Claudine Furtado
96 Anchite Fernandes (3162/SC); **III.** Daniela Teixeira Dias (1254/MS); **IV.** Esther Dweck
97 (24571/RJ); **V.** Lammisse Said da Silva Cavalcante (1.191/AM); **VI.** Luciana Caetano da Silva
98 (714/AL); **VII.** Maisa Fotini Guimarães Kalatzis Britto (611/SE); **VIII.** Maria Regina Nabuco
99 Brandão (in memoriam 4769/MG); **IX.** Patricia Ullmann Palermo (6589/RS); **X.** Regina Celis
100 Martins Ferreira (160 PA/AP); **XI.** Rosa Maria Marques (9393/SP). O Plenário do Corecon
101 deve escolher, dentre as integrantes da lista, 3 (três) nomes a serem submetidos novamente ao
102 Cofecon. A manifestação do Corecon deverá ser enviada até o dia **30 de novembro de 2021**

através do preenchimento do link: <https://forms.gle/2xUcoDaxa5zTag5f9> . Após uma breve discussão sobre as indicações, em votação, foram indicadas as economistas: **I.** Ana Maria Oliveira de Souza (1.395/AM), **II.** Lamisse Said da Silva Cavalcante (1.191/AM) e **X.** Regina Celis Martins Ferreira (160 PA/AP); **2.9 – Ofício Circular nº 0135/2021/COFECON**, de 01 de novembro de 2021 – Assunto: Terceira etapa do processo de escolha da honraria - Prêmio Mulher Transformadora 2021- Visando nobilitar as mulheres que contribuíram para o desenvolvimento da responsabilidade social, da economia solidária e do empreendedorismo, cujas ações tenham impactado economicamente a sociedade de forma positiva, transformando ideias simples em negócios efetivos e capacitando comunidades em várias modalidades produtiva. Em obediência ao normativo, foi definida uma lista com as indicadas. São elas: **I.** Bia Kern; **II.** Joice Marques; **III.** Maria Aparecida Rodrigues de Miranda; **IV.** Maria Casé; **V.** Neli de Souza Silva Medeiros; **VI.** Nelsa Inês Fabian Nespól; **VII.** Nísia Trindade. Após uma breve discussão sobre as indicações, em votação, foram indicadas: **III.** Maria Aparecida Rodrigues de Miranda, **V.** Neli de Souza Silva Medeiros e **VII.** Nísia Trindade. **2.10 – Informes da Presidência do CORECON-RO:** O presidente do CORECON-RO falou da importância do evento em Comemoração ao Aniversário de Instalação do CORECON em Rondônia (13/12) e solicitou um encontro com os conselheiros no dia 13/11/2021 para alinhar o evento alusivo ao Aniversário de Instalação do CORECON-RO; **2.11. Informes dos Conselheiros:** Não houve. **2.12 - Informes das Comissões 2021 do CORECON/RO: 2.12.1** O presidente da Comissão de Tomada de Contas do CORECON-RO informou que o processo nº 030/2021/CORECON-RO, que trata da suplementação Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, foi elaborado para suprir a incrementação das despesas correntes e de capital provocada pela nova sede administrativa da instituição, antes não previstas. Destacam-se as despesas de: aumento do aluguel, aquisição de novos móveis, serviços a terceiros e o crescimento das despesas com pessoal e encargos. Essas despesas geram a necessidade de um suplemento no valor de R\$50.000,00, distribuídos nos grupos que as contas e balancetes demonstram. Com isso o orçamento inicial de R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais) passa para R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Ressaltou que é imperioso o atendimento das boas práticas de gestão para a sustentabilidade financeira da instituição, sobretudo, buscando os meios adequados para o aumento da receita, tais como a recuperação de crédito resultante da inadimplência e atração de novos registros tanto de pessoa física quanto jurídica na forma de regulação própria para o exercício da profissão. **3. ORDEM DO DIA. 3.1- PROCESSOS PARA HOMOLOGAÇÃO: 3.1.1. Processo nº 030/2021/CORECON-RO**, de 30 de julho de 2021

24ª Região

– Interessado: Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO - Assunto: Reformulação Orçamentária para o exercício 2021 do CORECON-RO – Previamente relatado pela Comissão de Tomada de Contas e aprovado por unanimidade do Plenário; **3.1.2. Processo nº 032/2021/CORECON-RO**, de 28 de julho de 2021 – Interessado: Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO - Assunto: Dossiê Eleitoral 2021; **3.1.3. Processo nº 005/2021/CORECON-RO**, de 08 de fevereiro de 2021 – Interessado: Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO - Assunto: Aquisição de Materiais Administrativos para o CORECON-RO. Encaminhado, previamente, por e-mail e aprovado por unanimidade do Plenário; **3.1.4. Processo nº 038/2021/CORECON-RO**, de 12 de julho de 2021 – Interessado: Econ. SERGIO LUIZ DE MEDEIROS RIVERO - Assunto: Transferência de registro para o CORECON-PB. Aprovado por unanimidade do Plenário; **3.1.5. Processo nº 017/2021/CORECON-RO**, de 09 de abril de 2021 – Interessado: CORECON-RO - Assunto: Aquisição de Mobiliário para o CORECON/RO. Aprovado por unanimidade do Plenário **4. PAUTA COMPLEMENTAR: 4.1 CORRESPONDÊNCIAS: 4.1.1- CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício nº 047/2021/CORECON-RO**, de 22 de setembro de 2021 – Encaminhado ao Procurador Regional dos Direitos do Cidadão- GABPRDC - Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Rondônia – PRRO, Raphael Luis Pereira Bevilaqua - Assunto: Referência: ofício nº 2549/2020/GABPRDC-RLPB - Inquérito Civil – 1.31.000.001316/2020-49; **Ofício nº 048/2021/CORECON-RO**, de 22 de setembro de 2021 – Encaminhado à Srª Soraya Rachid Bruxel - Assunto: Encaminha Original do Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas; **Ofício nº 049/2021/CORECON-RO**, de 27 de setembro de 2021 – Encaminhado ao Presidente do Conselho Federal de Economia - COFECON, Econ. Antonio Corrêa de Lacerda - Assunto: Encaminha processo nº 034/2021/CORECON/RO; **Ofício nº 051/2021/CORECON-RO**, de 28 de outubro de 2021 – Encaminhado ao Presidente do Conselho Federal de Economia - COFECON, Econ. Antonio Corrêa de Lacerda - Assunto: Encaminha processo nº 030/2021/CORECON/RO. **5. OUTROS ASSUNTOS. PROCESSOS PENDENTES DE RELATORIA:** Conselheiro Marcelo Henrique de Lima Borges está com 17 processos para relatar e ainda constam no conselho 08 (oito) processos prontos para relatoria, os quais foram encaminhados, nesta data, para relatoria. **6. DELIBERAÇÕES. 6.1 – Resolução nº 146/2021**, de 28 de outubro de 2021 – Assunto: Aprova *AD REFERENDUM DO PLENÁRIO*, para posterior homologação, a Primeira Alteração Orçamentária, decorrente de Suplementação, em virtude de recursos do saldo financeiro do CORECON-RO. Aprovado por unanimidade do Plenário; **6.2 – Resolução nº 147/2021**, de 09 de novembro de 2021 – Assunto: Aprova o Dossiê Eleitoral

24ª Região

171 2021 do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO e submete ao Conselho Federal de
172 Economia, para homologação. Aprovado por unanimidade do Plenário. 7.
173 **ENCERRAMENTO:** O Presidente do CORECON-RO, economista João Batista Teixeira de
174 Aguiar, agradeceu a participação de todos e nada mais havendo a tratar e ninguém mais
175 desejando fazer uso da palavra, encerrou os trabalhos às dezoito horas, dos quais eu, Sirlene
176 Rocha de Melo, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo
177 Presidente da Sessão. Porto Velho/RO, nove de novembro de dois mil e vinte e um (2021).

178

179

180

181 JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR

SIRLENE ROCHA DE MELO

182 Presidente

Secretária da Sessão